

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Ata nº 01/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos reuniram-se os senhores vereadores para a 1º sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores. Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 onde o presidente Deogenes Luiz Demichei declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes. O presidente constatou a presença de sete vereadores, onde as vereadoras Andreia Freitas e Luana Neiland da Silva não se fizeram presentes na sessão. Pauta da sessão extraordinária. Indicação da Comissão Geral de Pareceres, e dos lideres de Bancadas. Projetos de Lei do Executivo nº01/2022 e 02/2022. Projetos de Lei do Legislativo nº01/2022, nº 02/2022, nº 03/2022 e nº 04/2022. O presidente solicitou que um vereador de cada liderança indicasse um integrante para formar a comissão Geral de Pareceres que ficou como Presidente Alci Petzold da bancada do PTB, Vice-presidente Gil de Melo da bancada do MDB e 3º membro Douglas Desbesel da bancada do PP. Sendo que os lideres de bancada foram escolhidos Douglas Josimar Wild Bohrer da bancada do MDB, Resoli da Silva do PP e Alci Petzold do PTB. Projeto de Lei nº 01/22 do Executivo. Concede Revisão Geral Anual e altera o Padrão de Referência do artigo 2° da Lei Municipal nº 1.216/2020 e da outras Providências. Projeto de Lei nº 02/2022 do executivo. Altera a redação do inciso II e, § 7º do artigo 13 da Lei Municipal nº 768/2009 e exclui o § 8º do artigo 13 da Lei Municipal nº 768/2009 incluído pela Lei Municipal 1.045/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do município de Tunas. A comissão de pareceres opinou unanimemente pela Legalidade e Constitucionalidade e no mérito pela aprovação dos projetos em apreço. O presidente colocou os projetos em votação no plenário ambos sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei Legislativo nº 01/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral, Anual aos agentes Políticos ocupantes dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e da outras Providências. A comissão elaborou parecer favorável pela Legalidade do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

projeto. Colocado em votação no plenário sendo aprovado por 5 votos favoráveis e 1 contrário dos presentes. Votaram favoráveis os vereadores Alaor Schoeninger, da bancada do PP, Alci Petzold da bancada do PTB, Douglas Bohrer e Gil de Melo da bancada do MDB e Resoli da Silva do PP. Votou contra o vereador Douglas Desbesel da Bancada do PP. Projeto de Lei Legislativa nº 02/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral Anual aos agentes Políticos, ocupantes de cargos de Secretária Municipais e da outras Providências. A comissão geral dos pareceres unanimemente pelo parecer favorável ao projeto em apreço. Colocado em votação em plenário o projeto teve 4 votos favoráveis e 3 contrários sendo que o vereador Presidente desempatou. Votaram contra os vereadores Alaor Schoeninger Douglas Desbesel e Resoli da Silva da Bancada do PP. Votaram favoráveis os vereadores Alci Petzold da bancada do PTB, Douglas Bohrer da Bancada do MDB e Gil de Melo da bancada do MDB e vereador Presidente Deogenes Luiz Demichei da bancada do PP. Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral Anual aos agentes Políticos, ocupantes de cargos de Vereadores e da outras Providências. A comissão geral de pareceres opinou unanimemente pelo pela aprovação do projeto em apreço. Colocado em votação no plenário sendo aprovado por 4 votos favoráveis e 2 contrários. Votaram favoráveis os vereadores Alaor Schoeninger da bancada do PP, Alci Petzold da bancada do PTB, Douglas Bohrer e Gil de Melo da bancada do MDB, contra votaram os vereadores Douglas Desbesel da bancada do PP e Resoli da Silva do bancada do PP. Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2022. Estabelece o índice de Revisão Geral, Anual aos Servidores Municipais do Poder Legislativo de Tunas/RS e da outras Providências. A comissão geral de pareceres opinou pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto em apreço. Colocado em votação no plenário sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Onde foi lido em plenário. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerra seus trabalhos. Sendo assim esta ata fica assinada por mim Assessora Legislativa Especial,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Assessor Jurídico, Assessor diretor de Expediente, Assessor das bancadas e demais vereadores.



